

## RESOLUÇÃO Nº 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício de Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 19, III, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando, a recomendação exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal, no período de 2 a 5/6/2014;

Considerando o que dispõem os Provimentos CGJT nº 01 e 02/2014;

Considerando o princípio da razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando, por fim, o inteiro teor do Protocolo nº 1851-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Revogar a Resolução nº 56, de 27/2/ 2014, que limita a distribuição de 60 (sessenta) processos por semana para cada Desembargador presente neste Tribunal até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar os incisos IV e V do art. 37 do Regimento Interno desta Corte, aprovados pela Resolução Administrativa nº 301, de 12/12/ 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2014 14:32:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF6516D9B7.0D5742087C.026D1714D9.D6728D80C3